PORTARIA Nº 0177/2020 de 30 de julho de 2020

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o servidor **José Carlos da Silva, mat. 19-1,** Guarda Patrimonial, solicitou um mês de licença prêmio.

RESOLVE:

- **Art. 1°-** Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio ao servidor efetivo **José Carlos da Silva, mat. 19-1,** Guarda Patrimonial, referente ao 2° (segundo) decênio, com gozo no período de 03 de agosto a 03 setembro de 2020, perfazendo um total de um mês, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 04 de setembro de 2020.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- **Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> IVONEIDE GOMES BRANDÃO Presidente da AESGA – em exercício